

REQUERIMENTO Nº /2009
(Do Sr. Pepe Vargas)

Requer a revisão do despacho aposto ao PL nº 1.498/2003, do Sr. Mário Negromonte.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do Art. 32, inciso X, alínea “h” do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o envio para apreciação pela Comissão de Finanças e Tributação, do Projeto de Lei nº 1.498, de 2003, de autoria do Deputado Mário Negromonte, que “dispõe sobre a criação da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco – Codevasf – e dá outras providências”.

A matéria foi distribuída às Comissões da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional (mérito), e de Constituição e Justiça e de Cidadania (art. 54). Entretanto, o assunto necessita ser analisado pela Comissão de Finanças e Tributação, já que a iniciativa pretende incluir na área de atuação da CODEVASF onze municípios, o que acarretará aumento de despesas do referido órgão.

Sala das Sessões, em 1º de maio de 2009.

PEPE VARGAS
Deputado Federal PT/RS